



PROTOCOLO - PMPK
Nº 002621/2021

04/02/2021
12:02:59

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO CMPK Nº 004/2021 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 001/2021)

Chave de Consulta - 31362023022021

OFÍCIO/CMPK/ Nº 004/2021.

Presidente Kennedy – ES, 04 de fevereiro de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 001/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a aquisição da área prevista na Lei nº 798/2008 para implantação do Polo Industrial, bem como, com o seu parcelamento, organização e posterior cessão de uso, através de chamamento público, para empresas com potencial de geração de empregos e aumento da receita própria no Município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá promover a desapropriação e desafetação de áreas situadas no perímetro do Distrito Industrial, com vistas à sua criação, instalação e/ou desenvolvimento.

A referida medida, por certo, impactará de forma decisiva para alavancar o setor da indústria em Presidente Kennedy, tendo o polo industrial como seu marco de início, expandindo-se, em um segundo momento, para as demais áreas do município e da região.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a aquisição da área prevista na Lei nº. 798/2008 para implantação do Polo Industrial, bem como, com o seu parcelamento e organização e posterior cessão de uso, através de chamamento público, para empresas com potencial de geração de empregos e aumento da receita própria no Município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000230/2021
02/02/2021 - 12:15:22
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 04 de fevereiro de 2021.

Indicação nº 001/2021.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a aquisição de área para implantação de um Polo Industrial, com finalidade de geração de empregos e aumento da receita própria no Município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tercio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O município de Presidente Kennedy possui as bases de sua economia na exploração da agricultura e da pecuária, tendo sido beneficiado, nos últimos anos, pelas receitas decorrentes dos royalties oriundos da extração do petróleo e do gás natural em mar territorial.

Nesta esteira, a diversificação da matriz econômica é medida que urge ser pensada, planejada e fomentada em prol desta e das futuras gerações, notadamente frente ao caráter não renovável dos combustíveis fósseis, cuja extração, longe de ser infinita, já apresenta sinais de diminuição, impactando de forma direta na arrecadação do município.

Por sua vez, o Setor Industrial aparece nas pesquisas em primeiro lugar entre os mais importantes para o crescimento e desenvolvimento não somente do país, mas também dos estados e municípios, com maior potencial de geração de empregos em diversos níveis de qualificação profissional.

Com foco no desenvolvimento industrial no município, a Lei nº 798/2008 criou o Distrito Industrial em Presidente Kennedy, delimitando área total de 6.815,00 ha destinado às atividades industriais, complementares e correlatas, em especial, atividades de comércio, serviços portuários, serviços de transporte e serviços de logística. A referida medida teve como foco a perspectiva da instalação de um porto marítimo, com potencial de alavancar a atividade industrial em Presidente Kennedy.

Outrossim, é fato que, passados mais de dez anos, o projeto de sua criação, o distrito industrial ainda não foi efetivado, pelo que, faz-se necessário o empenho de maiores esforços por parte do poder público municipal com vistas ao fomento da indústria enquanto alternativa viável de diversificação da matriz econômica e geração de emprego e renda.

Não obstante a Lei nº. 798/2008 ter delimitado área onde será instalado o distrito industrial, prevendo ainda, instrumentos de fomento para sua efetivação, um outro passo determinante para a efetivação do projeto é a desapropriação da área demarcada, com seu devido parlamento e imediata cessão de uso mediante chamamento público para empresas que tenham potencial para inserir-se e desenvolver suas atividades no cenário econômico local, contribuindo assim, para o desenvolvimento econômico e social do município.

Com este propósito, a própria Lei 798/2008 já prevê a desapropriação da área, faltando apenas ao poder público a iniciativa para a efetivação da medida, com vistas ao cumprimento de sua finalidade. Assim dispõe a lei: